

Ata de número 033/2010

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro de dois mil e dez (2010), às dez horas (10hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Solene, para conceder o Título de Cidadão de Arvorezinha ao Sr. Olympio Dadalt, de acordo com a Lei Municipal 1913, de 12 de dezembro de 2007 e Decreto Legislativo número 002/2010. O Presidente da Câmara, Vereador Reni Guerini Maia, declarou aberta a Sessão e imediatamente foi lida a biografia do homenageado. A seguir todos os Vereadores manifestaram-se, assim como o Prefeito e Vice-Prefeito Municipais, e, por fim fez uso da palavra o Sr. Olympio Dadalt. Na seqüência foram entregues uma Placa e um Diploma ao homenageado. Nada mais havendo para ser registrado, às doze horas (12hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Solene. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 02 de dezembro de 2010**

**RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal**